

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MTE GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período 12 meses, contados de 18/05/2023 a 17/05/2024, com reajuste de 1,05784840% do valor do contratado.

DO FUNDAMENTO: art. 57, Inciso II, e art. 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69f1fc08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar